

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 21/03/2025	Leitura atual 22/04/2025	Nº de dias 32	Próxima Leitura 19/05/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Nome: SERGIO FERNANDO MORO

UNIDADE CONSUMIDORA

82741140

▲ CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: Al Carlos de Carvalho, 555 - Ap 34
Qm 02 - Gomes Coelho e Bordin Soci - Centro
CEP: 80430-180
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CPF: ***.***.29-20



NOTA FISCAL No. 162932023 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 23/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4125 0404 3688 9800 0106 6600 3162 9320 2310 9072 0478
Protocolo de Autorização: 1412500020298935 - 23/04/2025 às 06:39:30-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	05/06/2025	R\$312,08

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	333	0,378829	126,15	5,55	23,97	0,290190	ICMS	273,88	19%	52,04
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	333	0,443634	147,73	6,50	28,07	0,339820	COFINS	221,84	4,4618%	9,90
MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLICA	UN		0,920000	0,92				PIS	221,84	0,3731%	2,15
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		9,210000	9,21							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		0,300000	0,30							
ACRESCIMO MORATORIO	UN		0,390000	0,39							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		27,380000	27,38							
TOTAL				312,08	12,05	52,04					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR25	333	32
MAR25	479	30
FEV25	556	33
JAN25	104	30
DEZ24	204	29
NOV24	244	32
OUT24	282	30
SET24	313	30
AGO24	159	32
JUL24	263	30
JUN24	301	32
MAI24	492	29
ABR24	441	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0203841705	CONSUMO kWh	TP	99781	114	1	333

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 23/04/2025

0F4C.2327.1AB2.1707.C8F5.74A1.04D8.9306

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2024, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2024, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band, Taríf.: Verde: 22/03-22/04